

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Verde

BRASÍLIA, quarta-feira, 1 de agosto de 1984

ANO IX — Nº 147

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

X DECRETO N.º 8.100 DE 01 DE Agosto DE 19 84

Dã nova redação à alínea "a" do item I do artigo 1º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º- A alínea "a" do item I do artigo 1º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-  
I-  
a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de cargos em comissão, funções de confiança do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1, 2 e 3, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e Funções de Assessoramento Superior (FAS)."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1984  
969 da República e 259 de Brasília  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

X DECRETO N.º 8.101 DE 01 DE Agosto DE 19 84

Dispõe sobre a inclusão de servidor na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 280452/83,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluído na classe C, referência 32, da categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física,

Esportes e Recreação do Distrito Federal, o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, CPF nº 009975281-68, a contar de 23 de dezembro de 1977.

Art. 2º- O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal providenciará a atualização das progressões funcionais a que o servidor faz jus, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 1977, revoga das as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1984  
969 da República e 259 de Brasília  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

X DECRETO N.º 8.102 DE 01 DE Agosto DE 19 84

Altera a lotação e cria emprego na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 8º, item II, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o artigo 8º, do Decreto nº 2.771, de 25 de novembro de 1974,

## SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	6
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	8

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000,00  
Semestral..... Cr\$ 10.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 15.000,00  
Semestral..... Cr\$ 7.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 232.256,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterada, na forma do Anexo, a lotação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 3.928, de 08 de novembro de 1977.

Art. 2º- Fica criado um emprego de Agente Administrativo, na classe C, do Grupo Serviços Auxiliares, código LT-SA-400, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

Art. 3º- A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1984  
96º da República e 25º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

Decreto nº 8.102, de 01 de Agosto de 1984

**ANEXO  
LOTAÇÃO**

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

CATEGORIA FUNCIONAL	GRUPO	SITUAÇÃO ATUAL			TOTAL	SITUAÇÃO NOVA			TOTAL
		CLASSES				CLASSES			
		A	B	C		A	B	C	
SERVIÇOS AUXILIARES-LT-SA-400									
Agente Administrativo		27	23	15	65	27	23	16	66

**DECRETO N.º 8.103 DE 01 DE Agosto DE 1984**

Altera o Anexo do Decreto nº 6.558, de 11 de janeiro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

**DECRETA:**

Art. 1º - O percentual fixado na alínea "a" do Anexo do Decreto nº 6.558, de 11 de janeiro de 1982, passa a ser 2,0 (dois vírgula zero).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1984  
96º da República e 25º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
CELSE ALBANO COSTA**

**DECRETO N.º 8.104 DE 01 DE Agosto DE 1984.**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 145.779.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000295/84.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 145.779.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões setecentos e setenta e nove mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1308.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina
- 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 16.612.000,00
- 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 26.060.000,00
- 1308.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina
- 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 6.600.000,00
- 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.700.000,00
- 1308.03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina

00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo .....	15.000.000,00
1308.10585752.081-	Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo .....	5.000.000,00
1308.10603272.024-	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	70.807.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1984.  
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.105 DE 01 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 61.800.000,00 ( sessenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 073.004275/84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 61.800.000,00 (sessenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04070212856	- Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	61.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Agosto de 1.984  
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANO COSTA

## GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Cabo BM RENATO DE SOUZA AGUIAR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra b, do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 1º de agosto de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45/84 DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO  
PORTARIA Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERMEDIÁRIAS, DIVISÃO DE OFICINAS		
01	Chefe da Seção de Mecânica	FC-6	01	Chefe da Seção de Mecânica	DAI-111.3	Artífice de Mecânica
01	Encarregado de Mecânica	FC-9	01	Encarregado de Mecânica	DAI-111.2	Artífice de Mecânica
01	Encarregado de Eletricidade	FC-9	01	Encarregado de Eletricidade	DAI-111.2	Artífice de Eletricidade e Comunicação
01	Encarregado de Montagem e Ajustagem	FC-9	01	Encarregado de Montagem e Ajustagem	DAI-111.2	Artífice de Mecânica

PORTARIA Nº 46/84, DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO  
PORTARIA Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Chefe da Seção de Transporte	FC-6	01	Chefe da Seção de Transporte	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Motorista Oficial.

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR DAHYR GABRIEL, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-14, matrícula nº 9.094-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-09, de Encarregado de Mecânica da Seção de Mecânica, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.471/84,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SIMONE REYNTIENS COSTA DÓRIA, do emprego de Estatístico, Código LT-NS-717.A, Referência NS-05, matrícula nº 24.365-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR COSME MENDES DE ARAÚJO, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-14, matrícula nº 00.403-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-09, de Encarregado de Montagem e Ajustagem, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 01.310-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR MANOEL CABOCLO DE BARROS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Artífice Especializado, Referência NM-14, matrícula nº 15.315-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-09, de Encarregado de Eletricidade, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-20, matrícula nº 08.933-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983,

## RESOLVE:

Rever, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.778, de 12 de maio de 1980, os proventos das aposentadorias dos servidores constantes da relação anexa, na forma nela indicada, em virtude de reclassificação pelo Decreto nº 8.073, de 10 de julho de 1984, dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e das Funções em Comissão, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSessorAMENTO SUPERIORES, DAS FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS E DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.073, DE 10 DE JULHO DE 1984

MATRÍCULA	NOME	PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA NO "DOOP"	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO ANTERIOR	CARGO EM COMISSÃO ATUAL
11.217-8	FERNANDO MUZZI ALVES PINTO	nº 65 de 06-04-82	DAS-102.1	DAS-102.2
11.417-0	YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITI	nº 245 de 29-12-82	DAS-101.1	DAS-101.2
11.516-9	WEBER TEIXEIRA DA SILVA	nº 198 de 18-10-82	DAS-101.2	DAS-101.3
14.677-3	IVALDO DE SOUZA FREIRE	nº 159 de 20-08-82	DAS-101.1	DAS-101.2
14.717-6	JULIO VIEIRA DA PALHA	nº 10 de 15-01-82	DAS-101.1	DAS-101.2
15.044-4	MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA	nº 235 de 14-12-82	DAS-101.2	DAS-101.3
05.381-3	MARIO DE CASTRO SOBRINHO	nº 89 de 14-05-81	DAS-102.1	DAS-102.2
06.193-X	IGNEZ GOMES CARRACA	nº 97 de 25-05-82	DAS-101.3	DAS-101.4
07.414-4	ROBERTO LÍCIO ARNAUT	nº 174 de 14-09-81	DAS-101.3	DAS-101.4
7.514-0	MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA	nº 199 de 19-10-82	DAS-101.1	DAS-101.2
7.869-7	JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	nº 227 de 01-12-81	DAS-101.3	DAS-101.4
07.997-9	AMENAR COSTA SANTOS	nº 140 de 26-07-82	DAS-101.2	DAS-101.3
08.250-3	NILSON FERREIRA GOMES	nº 235 de 14-12-82	DAS-101.2	DAS-101.3
09.085-9	SONIA LYDIA SIMON	nº 227 de 01-12-82	DAS-102.1	DAS-102.2
09.551-6	GENY DE NELO ALMEIDA	nº 119 de 26-06-82	DAS-102.1	DAS-102.2
09.839-0	BARULAS MIGUEL FERREIRA	nº 104 de 03-06-82	DAS-101.1	DAS-101.2
06.619-2	ARTUR SALVIANO FILHO	nº 156 de 18-08-80	DAS-102.1	DAS-102.2
948	MÔNICA DE SANTA LUZIA REIS	nº 42 de 03-03-80	DAS-102.1	DAS-102.2
02.113	JOSE BITTAR	nº 40 de 28-02-80	DAS-102.1	DAS-102.2
02.193-8	MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA	nº 96 de 24-05-82	DAS-102.1	DAS-102.2
4.220-X	MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA	nº 01 de 02-01-81	FC-02	DAS-101.1
01.962	ANTONIO CASTELO BRANCO	nº 182 de 23-09-80	DAS-101.3	DAS-101.4
		nº 215 de 11-11-83 (Revisão)	DAS-101.2	DAS-101.3
1.864	VICENTE MONTEIRO	nº 80 de 29-04-80		
		nº 14 de 21-01-81 (Retificação)	DAS-102.2	DAS-102.3
01.839-2	GIL ESTEVES PEREIRA	nº 239 de 15-12-80		
		nº 215 de 11-11-83 (Revisão)	DAS-101.3	DAS-101.4
906	TIBACY DE CASTILHO	nº 86 de 09-05-79		
		nº 165 de 29-08-80 (Retificação)	DAS-101.1	DAS-101.2
10.180	ANTONIO BERNADINO DE SA	nº 27 de 07-02-80		
		nº 78 de 28-04-81 (Retificação)	DAS-102.1	DAS-102.2

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Designar CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 14.208-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Administração.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a MAURA DANIA NOGUEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 24.892-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a MARIA APARECIDA LEMOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 24.926-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento pela Representação de Gabinete concedida a CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 23.644-6.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto dos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— à XX REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO-ABENO e XI ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA, em Juiz de Fora-MG, no período de 22 a 25/08/84 (Ofício nº 357/84-ABENO, de 12/07/84).

— ao V ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRADORES, em Fortaleza-CE, no período de 22 a 25/08/84 (ENBRA 336/84, de 12/07/84).

— ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, em Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 20/09/84 (Ofício nº 1082/84, de 06/07/84).

Brasília, 26 de julho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula 01.310-2, Código SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1984.

RONALDO DE OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

## ATOS DO COORDENADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 21.577-5, Código NM-401, Classe "A", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOEL SOUZA SANTOS, Chefe da Seção de Instrução e Programação da CSM-SEA, matrícula 09.351-3; Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.08.84 (referente ao exercício de 1983).

Brasília, 30 de julho de 1984

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO  
Coordenador - Substituto

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

## ATOS DO COORDENADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR COSME MENDES DE ARAÚJO, Artífice de Mecânica, matrícula 00.403-0, Código Art.501, Referência NM-14, para exercer a função de Encarregado de Montagem e Ajustagem, Código DAI-111.2, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1984.

AYRTON GERTRUDES  
Coordenador Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL CABOCCLO DE BARROS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 15.315-X, Código Art-503, Referência NM-14, para exercer a função de Encarregado de Eletricidade, Código DAI-111.2, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1984

AYRTON GERTRUDES  
Coordenador-Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Artífice de Mecânica, matrícula 08.933-8, Código Art-501, Referência NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Mecânica, Código DAI-111.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1984

AYRTON GERTRUDES  
Coordenador-Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR DAHYR GABRIEL, Artífice de Mecânica, matrícula 09.094-8, Código Art-501, Referência NM-14, para exercer a função de Encarregado de Mecânica, Código DAI-111.2, da Seção de Mecânica, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1984

**AYRTON GERTRUDES**  
Coordenador Substituto

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO**

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

Rever, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.778, de 12 de maio de 1980, os proventos das aposentadorias dos servidores constantes da relação anexa, na forma nela indicada, em virtude da reclassificação pelo Decreto nº 8.073, de 10 de julho de 1984, dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

**WANDERVAL ALVES DA COSTA**

RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.073, DE 10 DE JULHO DE 1984

MATRÍCULA	NOME	PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA NO "DODF"	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO ANTERIOR	CARGO EM COMISSÃO ATUAL
10.210-5	ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO	nº 197 de 14-10-83	DAS-102.2	DAS-102.3
10.248-2	CORNELIO PIMENTA ROCHA	nº 140 de 25-07-83	DAS-101.3	DAS-101.4
11.057-4	RAHZY FALLUH	nº 59 de 26-03-84	DAS-101.2	DAS-101.3
17.565-7	RUBENS FERREIRA SANT'ANNA	nº 133 de 14-07-83	DAI-111.3	DAS-101.1
12.507-5	EDSON RODRIGUES DA COSTA	nº 85 de 04-05-84	DAS-102.1	DAS-102.2
16.540-9	MARIA VICTÓRIA HOREIRA CALDAS	nº 22 de 31-01-84	DAS-101.1	DAS-101.2
20.055-7	CARLOS WILSON DA SILVA	nº 64 de 02-04-84	DAI-111.3	DAS-101.1
07.363-6	SILVINO FERNANDES DE SOUZA	nº 80 de 29-04-83	DAS-101.3	DAS-101.4
09.784-5	GERALDO HAGELA SOARES	nº 144 de 29-07-83	DAS-101.1	DAS-101.2
01.012-X	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	nº 130 de 09-07-84	DAS-101.1	DAS-101.2
01.930-5	ADGAIL SAPRETO FREIRE	nº 221 de 22-11-83	DAS-102.2	DAS-102.3
3.946-2	GILDO WILADINO	nº 44 de 01-03-84	DAS-101.3	DAS-101.4
04.506-3	EUNICE LOURENÇO DIAS	nº 113 de 16-06-83	DAS-102.1	DAS-102.2
4.545-4	JOSÉ GEORGE DA ROCHA	nº 157 de 17-08-83	DAS-101.1	DAS-101.2
04.915-8	ELZY LOBO COSTA	nº 102 de 31-05-83	DAS-101.2	DAS-101.3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 686-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1984

**MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária da Educação e Cultura  
do Distrito Federal  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 686, da TEC/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 01 de agosto de 1984

Distrito Federal, 1º de agosto de 1984

**MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária da Educação e Cultura  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ NEWTON CLÓS DA ROSA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1984.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1984

**MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária da Educação e Cultura  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar MANOEL TELES DE LIMA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1984.

Distrito Federal, 1º de agosto de 1984

**MARIANILDA ILHA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Educação e Cultura  
Substituta

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CONSELHO DE SAÚDE

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO Nº: 062-000556/84

INTERESSADO: FHDF-ISDF/HEMOPE

ASSUNTO: Convênio a ser celebrado objetivando a permuta de plasma humano por bolsas plásticas para coleta de sangue.

RELATOR: Conselheiro Jofran Frejat.

**DECISÃO Nº 002/84-CSDF**

O CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL decide, por unanimidade, nos termos do Parecer do Conselheiro Relator, encaminhar a matéria à consideração do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade.

Brasília, 10 de julho de 1984

Presidente: TITO DE ANDRADE FIGUERÓA. Conselheiros: JOFRAN FREJAT, MOZART DE ABREU E LIMA, WALDER SURIANI, ERNESTO SILVA, ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, WILSON ELISEU SEZANA, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 034 /84-CDL

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 21, inciso XVIII, do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam instituídas na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, as seguintes honorarias:

- I - Distintivo - destinado a agraciar os servidores da Entidade que, contando com o mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício, hajam desempenhado suas funções com dedicação e zelo;
- II - Placa do Mérito Profissional - destinada a agraciar o servidor padrão;
- III - Placa do Mérito Social e o Diploma do Mérito Social, destinados a agraciar autoridades e personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Fundação.

Art. 2º - As honorarias ora instituídas, serão concedidas através do julgamento das indicações dos candidatos, por intermédio de uma Comissão designada pelo Presidente da Fundação.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Presidente da Fundação e, nos seus impedimentos e ausências eventuais ou legais, pelo Diretor Executivo.

§ 2º - As sessões da Comissão serão secretariadas por servidor designado pelo Presidente da Fundação.

§ 3º - A Comissão reunir-se-á mediante convocação do seu Presidente.

§ 4º - Quando da escolha do servidor padrão, integrará a Comissão a que alude este artigo, um servidor da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão indicar os nomes dos servidores, autoridades e/ou personalidades a serem agraciados.

§ 1º - As indicações deverão conter o nome completo do servidor, autoridade e/ou personalidade, cargo ou função, se for o caso, órgão de lotação, dados biográficos e funcionais e resumo dos serviços ou atividades que motivaram a indicação.

§ 2º - As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário da Comissão até o dia 20 de julho de cada ano.

§ 3º - O Secretário da Comissão providenciará a instrução das indicações, juntando extrato da vida funcional do servidor e dados biográficos da autoridade e/ou personalidade, e outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - A entrega das honorarias será feita, anualmente, em solenidade presidida pelo Presidente da Fundação do Serviço Social, na data consagrada ao aniversário da Entidade.

Parágrafo Único - Em casos especiais, a critério do Presidente da Fundação, as honorarias poderão ser outorgadas a autoridades e/ou personalidades em qualquer época do ano.

Art. 5º - As honorarias obedecerão as características dos modelos anexos, conforme descrição abaixo:

- I - Distintivo - alfinete de lapela em metal dourado, com símbolo da Fundação do Serviço Social, em alto relevo, tamanho 10mm.
- II - Placa do Mérito Profissional - placa em aço ou alumínio escovado, com inscrição em letra gótica, em baixo relevo, tamanho 16cm. x 10cm.
- III - Placa do Mérito Social - placa em aço ou alumínio escovado, com inscrição em letra gótica, em baixo relevo, tamanho 16cm. x 11cm.
- IV - Diploma do Mérito Social - cartolina azul de 180 gr., impressão na cor azul, em uma face, acabamento refilado, no formato de 32cm. x 20,5cm.

Art. 6º - Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Apoio Administrativo, a confecção e guarda das honorarias, inclusive o livro contendo o nome dos agraciados e respectivas datas de concessão.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

PAULO DE PAIVA FONSECA

ONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

IGNEZ MARTINS TOLLINI

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

TÁLIA DE LOURDES  
RAMOS DOURADO

MARIA IRINEIDE DA COSTA E  
SILVA NUMES

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, OLAVO THADEU FERMOSELI CAMARA, Arquiteto, matrícula 24.199.7, Código LT-NS-7H.A, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisas, Código DAI-111.3, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 25 de julho de 1984

TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO PADRÃO Nº 21/83



DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 102/84 DE EMPREITADA POP  
PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
02		Etec - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR Crs		
03 054.000.185/84	04 19.07.84	05 180 dias úteis	06	796.146.000,00	

#### OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 Por este instrumento obriga-se a CONTRATADA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL parte das obras de construção do Pavilhão de Comando, Pavilhão Companhia, Castelo D'Água, Serviços de Terraplenagem, Plantio de Grama, Águas Pluviais, Serviços Topográficos e Controle Tecnológico, no Segundo Batalhão de Polícia Militar.

#### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 01 - Pavilhão Rancho.....	308.805.000,00
ITEM 02 - Pavilhão Companhia .....	302.394.500,00
ITEM 03 - Castelo D'Água .....	30.397.500,00
ITEM 04 - Serviços Terraplenagem .....	93.385.000,00
ITEM 05 - Plantio de Grama .....	25.600.000,00
ITEM 06 - Águas Pluviais .....	33.564.000,00
ITEM 07 - Serviços Topográficos .....	1.000.000,00
ITEM 08 - Controle Tecnológico .....	1.000.000,00
TOTAL - .....	796.146.000,00

08 VALOR POR EXTENSO (Setecentos e noventa e seis milhões, cento e quarenta e seis mil cruzeiros)	09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO
--	--------------------------

## DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.018 - Plano de Edificações da PMDF	
12	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 05	FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário
NOTA DE EMPENHO		
14	NÚMERO 314/84	VALOR Cr\$ 796.146.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO 18 Tomada de Preços nº 024/84-PMDF		
16	17	19 39.807.300,00 20
CAUÇÃO INICIAL - REFORÇO DE CAUÇÃO		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES		
21	DISTRITO FEDERAL HUGO GUIMARÃES COSTA - Cel PM Comandante Geral da PMDF Delegação de Competência, Art. 15 Dec. 7.835 de 28 de dezembro de 1983.	
22	CONTRATADA RUBEM FERREIRA DIAS Diretor - Presidente	
ESTEMUNHAS		
23	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA - Maj PM	24 WILNEI ROBERTO KROHN - Maj PM
(DAR - Cr\$ 72.453,00)		

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL N° 008/84 - EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, n° 133, de 12/07/84, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

- 01 - ALBERTO HIROUYKI UNO; matrícula 24.006-0, valor: Cr\$ 64.932,00  
 02 - ANTONIO MARTINHO ARANTES LICIO; matrícula 23.259-9, valor: Cr\$ 578.790,00  
 03 - CLAUDIO MARCELO PROVEZANO; matrícula 21.337-3, valor: Cr\$ 105.428,68  
 04 - HILDOMI PEREIRA; matrícula 23.147-9, valor: Cr\$ 51.972,00  
 05 - SANDRA REGINA PAIXÃO QUEIROZ; matrícula 24.474-0 valor: Cr\$ 66.747,00  
 06 - SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO; matrícula 22.119-8, valor: Cr\$ 8.241,00

Brasília, 30 de julho de 1984

LUTERO ALVES DOS SANTOS  
Divisão de Pessoal DAP/SEA  
Chefe

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL N° 008/84 - CONVOCAÇÃO

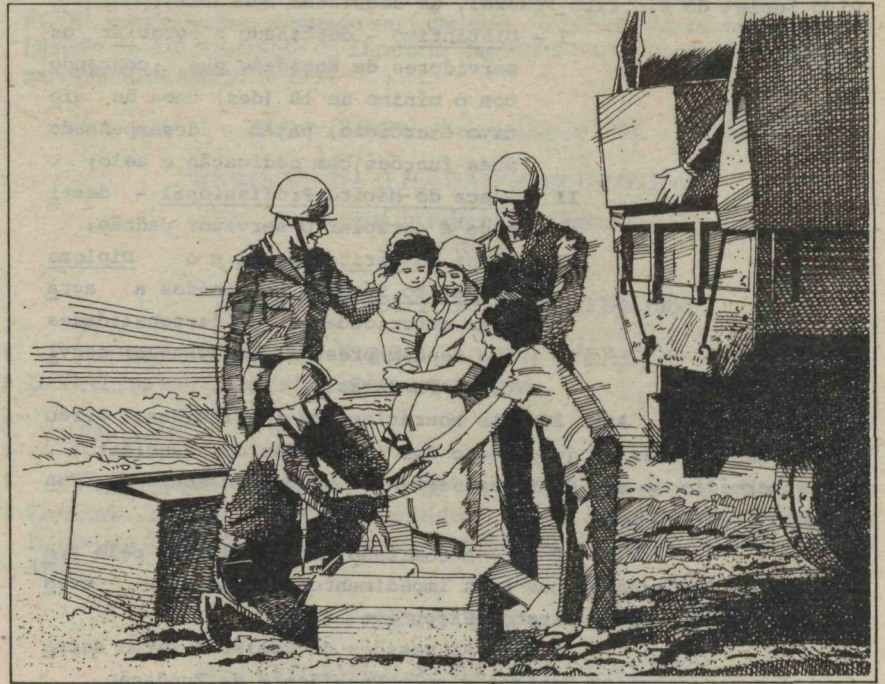
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7° andar, sala 718, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, das importâncias a seguir discriminadas, ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

- 01 - JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO; matrícula 18.525-6, valor: Cr\$ 254.825,00  
 02 - JORGE CHAVES GUTIERREZ; matrícula 10.631-3, valor: Cr\$ 412.924,00

Brasília, 30 de julho de 1984

LUTERO ALVES DOS SANTOS  
Divisão de Pessoal DAP/SEA  
Chefe

## 25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

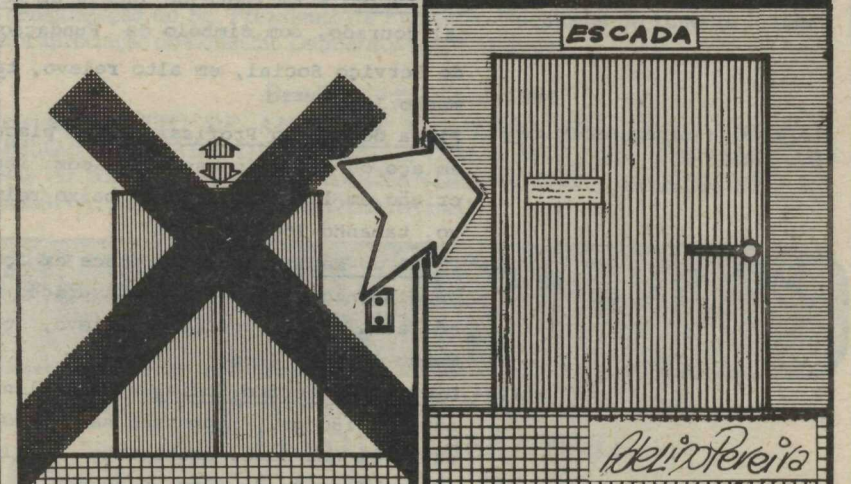
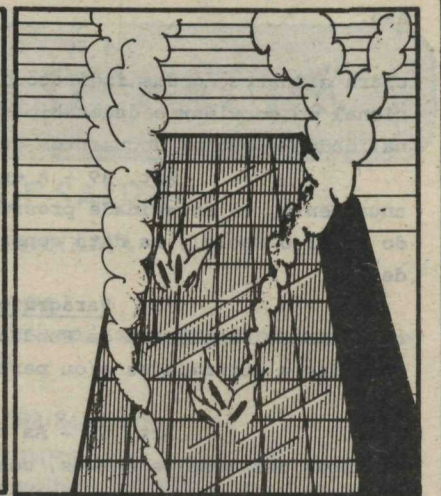
### Exército, Presença Nacional.



EM CASO DE INCÊNDIO,

NÃO USE O ELEVADOR,

DESÇA PELA ESCADA



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
TEL.: 223-0653